

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul – OCB/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, § 1º, artigo 36, § 4º, do Estatuto Social, convoca os senhores Presidentes de Cooperativas Singulares, Centrais e Federações estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, registradas e filiadas na entidade, na qualidade de Delegado, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, no dia 24 de abril de 2026 tendo como local a Casa do Cooperativismo, na rua Ceará nº 2245 – Vila Célia - Campo Grande/MS, às 9 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com a presença da maioria das sociedades cooperativas em condição de votar ou em segunda convocação, às 10 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) sociedades cooperativas aptas a votarem, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

1 – Reforma Estatutária.

Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

1 – Prestação de contas do Conselho Diretor referente ao exercício de 2025, que compreende:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Demonstrações Contábeis;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

2 – Eleição do Conselho de Ética Cooperativista (nota 2);

3 – Eleição do Conselho Diretor (nota 2);

4 – Homologação do nome indicado à Presidente da OCB/MS;

5 – Assuntos gerais.


Nota 1: As assembleias gerais extraordinária e ordinária serão realizadas pelo horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Nota 2: Considerando o **item 1 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária/AGE**, para o processo eleitoral das indicações para o Conselho de Ética, constante no item 2 da Assembleia Geral Ordinária/AGO, deverá ser considerada a nova composição do referido conselho com 03 (três) conselheiros, sendo todos efetivos, assim como a nova nomenclatura do Conselho Diretor que passa a ser Conselho de Administração, constante no item 3 da AGO.

Nota 3: O processo eleitoral será realizado em conformidade com o previsto no Capítulo VII do Estatuto Social da OCB/MS. Acesse o estatuto social pelo Link: <https://somoscooperativismo-ms.coop.br/media/attachments/2025/02/17/estatuto-social-ocb-ms-age-01-12-2023-vf-assinado-digital-1.pdf>

Nota 4: o documento com a minuta da proposta de alteração do estatuto social da OCB/MS poderá ser acessado no link: <https://somoscooperativismo-ms.coop.br/publicacoes/proposta-reforma-estatutaria-ocb-ms-para-a-age-24-4-26>

Nota 5: Para efeito de “quórum” de instalação e deliberação por dispositivo estatutário, o total de 138 (cento e trinta e oito) sociedades cooperativas filiadas, e serão consideradas aptas as sociedades cooperativas que estejam regulares com seu registro e adimplentes, para atendimento do Artigo 20, parágrafo 2º, cujo número nesta data é de 82 (oitenta e dois).



Celso Ramos Régis
Presidente

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2026.